



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## PROJETO DE LEI N° 050 /2023

Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, conforme específica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e XXX da Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, que dispõe sobre a estrutura básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro, passando a vigorar com nova redação.

Art. 2º Ficam submetidas às presentes alterações e inclusões todos os dispositivos constantes na Lei nº 1.346, de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 07 de julho de 2023.*



PREFEITO MUNICIPAL  
Rio Negro - Paraná  
Assinado por JAMES KARSON  
VALERIO em 07/07/2023  
17:12:12

**JAMES KARSON VALÉRIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 17:12 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64a871a4c898f>.  
POR JAMES KARSON VALÉRIO:46217479915 EM 07/07/2023 17:12





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## ***JUSTIFICATIVA***

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei incluso objetiva alteração na Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, que dispõe sobre a Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro PR, especificamente os Anexos I, II e XXX da referida lei.

A criação do Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres - DPPM, tem por finalidade a execução de desenvolvimento de projetos voltados para a defesa dos direitos da mulher, como políticas de enfrentamento às desigualdades de gênero, ações preventivas, capacitação de profissionais para atuação junto ao departamento, exercendo ainda, suas atividades em sintonia com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Rio Negro/PR. A alteração na presente lei objetiva a criação de cargo de provimento em comissão vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o DPPM., conforme segue:

**I – Criação** do cargo de provimento em comissão de “Diretora de Políticas Públicas para as Mulheres”, símbolo CC1-I, com uma vaga e remuneração de R\$ 4.978,42 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

**II - Exclusão** do cargo de provimento em comissão de “Diretor do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU”, símbolo DE-CIMU, com uma vaga, com remuneração de R\$ 4.978,42 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Salienta-se que não ocorrerá impacto financeiro, tendo em vista a exclusão do cargo de provimento em comissão de “Diretor do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU”, e a criação do cargo de provimento em comissão de “Diretora de Políticas Públicas para as Mulheres”, com o mesmo valor de remuneração e quantidade de vaga.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 17:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64aa8714d91035>.  
POR JAMES KARSON VALERO:46217479915 EM 07/07/2023 17:10





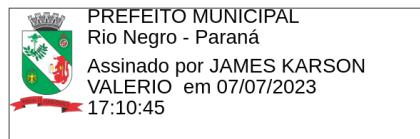
# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Sendo assim, visando dar continuidade as adequações necessárias nas legislações no que tange a estruturação total do Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres – DPPM, apresenta-se o presente projeto de Lei que complementa os demais anteriormente encaminhados para apreciação desta Casa de Leis e ainda, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no artigo 50, da Lei Orgânica do Município.

Esperando contar com a costumeira atenção ao presente Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



***JAMES KARSON VALÉRIO  
PREFEITO MUNICIPAL***

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 17:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64a8714d91035>.  
POR JAMES KARSON VALÉRIO:46217479915 EM 07/07/2023 17:10





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## ANEXO I

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
...			
Diretor do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana CIMU	01	DE-CIMU	R\$ 4.978,42
Diretora de Políticas Públicas para as Mulheres	01	CC1-I	R\$ 4.978,42
...			

EXCLUÍDO

Nova  
Redação  
Cargo novo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 17:11 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64aa8717800e72>.  
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 07/07/2023 17:11





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## ANEXO II

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
...		
Diretor do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU	DE-CIMU	Anexo XXX
Diretora de Políticas Públicas para as Mulheres	CC1-I	Anexo XXX

**EXCLUÍDO**

**Nova  
Redação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 17:11 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64aa8717800e72>.  
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 07/07/2023 17:11





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## ANEXO XXX

### Descrição das Atribuições de Cargos de Provimento em Comissão

#### Gabinete do Prefeito

Nome do Cargo	Salário	Número de Vagas
<b>Diretor (a) Executivo (a) do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana</b>	R\$ 4.978,42	1 (uma)

#### Atribuições:

1. Promover a execução das atividades administrativas e de gestão do CIMU, dando cumprimentos aos objetivos e às competências;
2. Providenciar e solucionar todas as diligências necessárias ao funcionamento do CIMU;
3. Acompanhar as reuniões da Assembleia Geral;
4. Executar as decisões tomadas pela Assembleia Geral;
5. Expedir instruções contendo orientações e determinações à prestadora de serviços, com base no contrato de permissão e na legislação vigente;
6. Aceitar a cessão onerosa de servidores do ente consorciado;
7. Elaborar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Trabalho a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral;
8. Executar a gestão administrativa e financeira do CIMU dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral e observada a legislação em vigor, em especial as normas de Administração Pública;
9. Elaborar a prestação de contas e o relatório de atividades do CIMU;
10. Elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao CIMU;
11. Elaborar os processos de licitação para contratação de bens e serviços;
12. Exercer todas as demais atividades inerentes ao gerenciamento administrativo do CIMU.

Nome do Cargo	Salário	Número de Vagas
<b>Diretora de Políticas Públicas para as Mulheres</b>	R\$ 4.978,42	1 (uma)

#### Atribuições:

1. Dirigir o departamento e propor políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, com vistas à prevenção, combate à violência, assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência;
2. Desenvolver, implementar e apoiar programas e projetos voltados ao enfrentamento à violência contra as mulheres, diretamente, ou em parceria com organismos governamentais ou demais setores da sociedade civil;
3. Supervisionar e coordenar as atividades de administração geral do departamento;
4. Promover ações preventivas e educativas, bem como, incutir e auxiliar nos programas já realizados no âmbito dos direitos da mulher;
5. Planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas;
6. Executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais, fazer escutas das mulheres vítimas de violência;
7. Apoiar e disseminar políticas, programas e projetos para as mulheres nas áreas de trabalho, empreendedorismo e autonomia econômica das mulheres, diretamente, ou em parceria com organismos governamentais e ou setores da sociedade civil;
8. Desenvolver, apoiar e disseminar estudos e pesquisas sobre temáticas de gênero, estabelecendo indicadores, para subsidiar as definições de políticas para as mulheres e sua participação social;
9. Avaliar e monitorar as políticas públicas para as mulheres.



PREFEITO MUNICIPAL

Rio Negro - Paraná

Assinado por JAMES KARSON  
VALERIO em 07/07/2023 17:11:09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 17:11 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ataude.net/p64a8717800e72>.  
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 07/07/2023 17:11

